



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 – PF

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos , Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de alterar Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas, com a Inclusão de 01(uma) vaga , para as seguintes especialidades: de Gastroenterologia , Médico Clínico Geral e Clínica Médica, na cidade de Carangola - 4ª RPM; Otorrinolaringologia , na cidade de Patos de Minas - 10ª RPM e a exclusão das seguintes especialidade: Otorrinolaringologia - 01 vaga - Araxá; Pediatria - 02 vagas - Uberaba; Otorrinolaringologia - 01 vaga - Uberaba; Cirurgia Vascular - 01 vaga - Uberaba; Endodontia - 01 vaga - Conquista - 5ª RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 30/11/2022

4 cm -30 1720187 - 1